



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
 DIRETORIA-GERAL - CAMPUS PONTA GROSSA
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS PONTA GROSSA
 PROG. DE POS-GRAD ENS. CIENCIA E TEC-PG
 Av Monteiro Lobato, s/n - Km 04 - CEP 84016-210 - Ponta Grossa - PR - Brasil
 Telefone: (42) 3220-4800 - www.utfpr.edu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2023



"EDITAL 31/2023 - DIRPPG-PG- DOUTORADO PPGECT"
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PPGECT - DOUTORADO
INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA: TURMA 2024
RETIFICAÇÃO 06/11/2023

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Ponta Grossa, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos para o Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, turma 2024, obedecendo às seguintes condições:

1. CLIENTELA

O Curso de Doutorado será ofertado a candidatos(as) portadores(as) de título de Mestre, que apresentem projetos e tenham capacidade comprovada para estudos e pesquisas avançadas voltadas a área de Ensino de Ciência e Tecnologia. De acordo com a Resolução nº. 079/12-COPPG de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas aos servidores de Instituições de Ensino Superior Públicas, aos quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas. Conforme o § 2º da referida Resolução, o servidor deverá manifestar interesse nas vagas adicionais no momento da confirmação da inscrição, inserindo cópia em arquivo PDF de documento comprobatório do convênio, juntamente com a declaração do estabelecimento de ensino ao qual o professor está vinculado (item 2, subitem 2.3). A provação é condicionada ao atendimento de todos os outros requisitos requeridos neste edital.

2. VAGAS

2.1 O número total de vagas ofertadas para ano de 2024 é de até 15 (quinze) vagas.

2.2 Do número total de vagas ofertadas, **05 (cinco)** são exclusivas para pessoas [autodeclaradas](#) negras, de acordo com a classificação prevista na Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 21, de 26 de julho de 2022, caso não preenchidas, essas vagas retornarão a demanda geral;

2.3 No caso de inscrição de ao menos uma pessoa [autodeclarada](#) indígena, será adicionada 01 vaga no número total de vagas de acordo com a classificação prevista na Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 21, de 26 de julho de 2022;

2.3.1 No momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para indígena deverá entregar, ao menos um dos seguintes documentos:

- Cópia do registro administrativo de nascimento indígena(RANI); ou
- Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente.

2.4 No caso de inscrição de ao menos uma PCD, será adicionada 01 vaga no número total de vagas de acordo com a classificação prevista na Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 21, de 26 de julho de 2022;

2.4.1 No momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, o candidato que concorrer à(s)vaga(s) prevista(s)para pessoa com deficiência deverá entregar, os seguintes documentos:

- Atestado médico emitido nos últimos 12(doze) meses ou laudo de deficiência permanente, assinado por um médico especialista na área de deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;
- Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12(doze) meses e parecer específico com restrições e ou recomendações;
- Exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico.

2.5 Os candidatos indígenas ou com deficiência, que optarem pelas cotas, concorrerão exclusivamente a estas vagas.

2.6 As vagas não preenchidas neste edital, após a divulgação dos candidatos aprovados, permanecerão abertas para o ano de 2024 e estarão vinculadas à(s) linha(s)/sublinhas(s) que não teve(tiveram) candidato(s) aceito(s) (ver item 2.3). As vagas em aberto poderão ser; disponibilizadas em termo aditivo, a ser lançado durante 2024. Caso a(s) vaga(s) disponibilizada(s) posteriormente, na vigência deste edital, não seja(m) preenchida(s), a(s) mesma(s) será(ão) ofertada(s) juntamente com as vagas disponibilizadas para ingresso no PPGECT no ano de 2024.

2.7 RELAÇÃO DE LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA

| Área de concentração | Linhas de Pesquisa | Sublinhas |
|------------------------------|---|--|
| Ciência, Tecnologia e Ensino | Fundamentos e Metodologias para o Ensino de Ciências e Matemática | - Ensino de Ciências Naturais; |
| | | - Ensino de Matemática; |
| | | - Ensino e Inclusão; |
| | | - Ensino de Estatística; |
| | Educação Tecnológica | - Desenvolvimento de Produtos para a Educação Tecnológica; |

| |
|--|
| - Ensino nas Engenharias e nas Tecnologias; |
| - Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no ensino-aprendizagem; |
| - Informática no Ensino de Ciências e Tecnologia; |

·PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA CONSULTE O ANEXO II AO FINAL DO EDITAL.

3 INSCRIÇÕES

3.1 PRAZO PARA INSCRIÇÕES

O processo de inscrição compreende o preenchimento *on-line* de ficha de inscrição e a confirmação através da submissão correta da documentação, de acordo com o item 3.2. As inscrições *on-line* serão realizadas, no período de **09 de outubro de 2023 a 08 de novembro de 2023**, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico:

https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad06/mpinscricao_pg_inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=63&p_cursoanonr=2024

3.2 CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão consideradas confirmadas as inscrições dos candidatos que, no período de **09 de outubro de 2023 a 08 de novembro de 2023** realizarem a submissão online correta em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

a) Diploma de mestre(a), comprovante de diploma em trâmite de emissão, ou comprovante de defesa de dissertação realizada:

Parágrafo Único: Os portadores de títulos de mestre obtidos no exterior deverão apresentar o respectivo diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução para o português do Brasil;

b) Histórico de Mestrado;

c) Currículo Lattes, atualizado;

d) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;

e) No momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, em o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para negros (pretos ou pardos) deverá entregar autodeclaração em que se enquadra nesta categoria.

f) No momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para pessoa com deficiência deve entregar os seguintes documentos:

I. atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses ou laudo de deficiência permanente, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

II. exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

III. exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico.

g) **Quadro anexo I** devidamente preenchido e, no mesmo arquivo pdf, a documentação comprobatória do Currículo Lattes (**somente produções acadêmicas e demais atividades realizadas a partir do ano de 2020 com base no Qualis Capes 2017- 2020**) com soma de pontuação sendo mínima para classificação de **7,0 (sete) pontos**, sendo desclassificados os(as) candidatos(as) com notas inferiores, respeitando o item 5.1.1 deste edital, da seguinte forma:

- Autor(a) ou coautor(a) de artigo completo **publicado** em periódicos com qualis segundo apontado pela CAPES na classificação atual: comprovar com a primeira página somente, com nome do periódico, ISSN e autores;
- Autor(a) ou coautor(a) de livros **publicados**: comprovar com a capa do livro, ficha catalográfica, sumário e, quando for capítulo, primeira página do capítulo.

h) Ficha de inscrição devidamente preenchida *on-line*, **assinada e digitalizada**, conforme orientações no subitem 3.1;

Observação: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.

i) Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>

“Projeto de Pesquisa (Modelo)”. O projeto deve ter compatibilidade com a linha e sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato. Ver item 2.3 e ANEXO II. Destacar o ineditismo do projeto no texto;

Observações Importantes referentes à submissão dos documentos:

- Na página de “Submissão de documentos para inscrição (Doutorado)- PPGECT”, antes de submeter a documentação o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- Os documentos comprobatórios de vagas direcionadas para pessoas autodeclaradas negras, pessoas autodeclaradas indígenas e PCD, devem ser adicionados ao arquivo PDF de documentação comprobatória do currículo lattes;
- Os documentos inseridos devem estar legíveis, sem cortes ou rasuras;
- Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;
- A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.
- O sistema de submissões de inscrições é comum a todos os programas de pós-graduação do Campus Ponta Grossa. Desta maneira, apenas anexar os documentos requeridos neste edital.

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação das inscrições homologadas será publicada em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, até o dia **13 de novembro de 2023**, após às 17 horas. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até o dia **14 de novembro de 2023** exclusivamente via internet, em formato PDF, no endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>.

O formulário para requerimento de recurso encontra-se disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>

A relação final das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, no dia **16 de novembro de 2023**, após às 17 horas.

4. ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO:

Após homologação os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão seus projetos submetidos para a análise pela banca composta de pesquisadores(as) dentro das sublinhas de pesquisa. O resultado da análise será divulgado no dia **27 de novembro de 2023**, após às 17 horas, no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>. Os recursos relacionados à análise dos projetos serão aceitos até o dia **28 de novembro de 2023** exclusivamente via internet, em formato PDF, no endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>.

A relação final da etapa de projetos será publicada no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, no dia **30 de novembro de 2023**, após às 17 horas.

4.1 - A banca atribuirá uma nota ao projeto de 0 a 10 (dez). Será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Os projetos que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão desclassificados do processo de seleção. Para efeitos de pontuação do projeto de pesquisa serão observados os seguintes aspectos:

- a) Coerência entre título, problema de pesquisa, objetivos e sublinha de pesquisa; (2,5 pts)
- b) Consistência do referencial teórico; (2,5 pts)
- c) Adequação dos procedimentos metodológicos; (2,5 pts)
- d) Originalidade da proposta; (2,5 pts)

4.2 - A apresentação e defesa do projeto acontecerá no período de **04 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023**, por meio virtual, via Sistema RNP ou similar, em horário que será especificado na relação dos candidatos selecionados. Neste documento será informado o link da sala virtual (videoconferência) para defesa de projeto de pesquisa. O PPGECT não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet dos(as) candidatos(as). Está fase tem valor de 10,0 (dez) pontos. Os(as) candidatos(as) que não atingirem nota igual ou superior à 7,0 (sete) nesta última fase serão desclassificados.

- a) Defesa de problema de pesquisa, objetivos e pertinência na sublinha de pesquisa; (5,0 pts)
- b) Defesa da originalidade da proposta; (5,0 pts)

4.3 - A apresentação e defesa do projeto serão realizadas perante banca constituída por dois ou três professores do curso, designados pela Coordenação do PPGECT, para atestar a originalidade e pertinência da proposta. O professor responsável pela sublinha de pesquisa, escolhida pelo candidato(a), será o(a) presidente(a) da banca.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão selecionados para o curso proposto os(as) candidatos(as) que atenderem às condições, de caráter obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

5.1 - A classificação dos candidatos por linha e sublinha de pesquisa, será composta pela média aritmética simples, dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, conforme explicitado a seguir:

5.1.1- Nota referente à produção acadêmica. Este item será limitado a 10 pontos, atendendo os determinantes do subitem 3.2 deste edital e obedecendo aos valores apontados na tabela a seguir.

| Qualificação (Estrato CAPES 2017 – 2020) | Área de Ensino e/ou Educação |
|--|------------------------------|
| Artigo publicado em revista A1 | 10 |
| Artigo publicado em revista A2 | 8,5 |
| Artigo publicado em revista A3 | 7,0 |
| Artigo publicado em revista A4 | 5,5 |
| Artigo publicado em revista B1 | 4,0 |
| Patente Submetida/Concedida | 10 |
| Registro de Software | 7,0 |
| Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação | 2,0 (limite de 2) |
| Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação | 1,5 (limite de 2) |
| Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação | 1,0 (limite de 2) |

5.1.2 - Nota do projeto atribuída pela banca, conforme item 4.1.

5.1.3 - Nota do projeto atribuída pela banca na apresentação e defesa do projeto, conforme item 4.2.

6. RESULTADO

O resultado preliminar estará disponível no endereço eletrônico abaixo a partir do dia **13 de dezembro de 2023**: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos>

</coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

Os recursos para o resultado da seleção serão aceitos até o **dia 14 de dezembro de 2023** e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

Após análise dos recursos será publicado o Resultado Final até o dia **15 de dezembro de 2023**, após às 17 horas, no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados será comunicada no Resultado Final, e deverá ser realizada e confirmada com o envio digital (documentos digitalizados, legíveis e sem rasuras) para o e-mail: ppgect-pg@utfpr.edu.br, inserir como título/assunto: **Matrícula – Edital 31/2023 DIRPPG**, cópias dos seguintes documentos:

IMPORTANTE: Os documentos devem ser encaminhados individualizados (arquivos separados) e obrigatoriamente em formato PDF/A, perfeitamente legíveis, sem cortes ou rasuras, não serão aceitas fotografias de documentos. (*Sugestão de link para conversão dos arquivos para PDF/A: <https://avepdf.com/pt/convert-to-pdf/a>).

a) Diploma de graduação;

I- Para graduação obtida no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro e dia no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir;

II- Para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;

c) Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de mestrado;

c.1) Para mestrado obtido no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 (doze) meses para a apresentação do diploma.

c.2) Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do País de origem e revalidado no Brasil. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

d) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;

e) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;

f) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

g) Certidão de Nascimento ou Casamento

7.2 A efetivação da matrícula está condicionada a apresentação dos **documentos originais ou cópias autenticadas em cartório** descritos no item 7.1, para autenticação das cópias encaminhadas por e-mail, no Endereço: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa - DIRPPG, Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Bloco E, Piso Superior, Jardim Carvalho, CEP: 84017-220, Ponta Grossa - PR, Telefone +55 (42) 3122-7865. Horário: 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30.

7.3 Para os documentos gerados originalmente em meio digital, nos quais é possível a conferência através de link/QR Code de verificação da autenticidade, é dispensada a apresentação dos originais/cópias autenticadas.

7.4 Para os documentos autenticados por meio digital em cartório é dispensada a apresentação dos originais/cópias autenticadas (**encaminhar pdf original do cartório e em pdf/a**).

7.5 Considera-se o aluno regularmente matriculado no Programa após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR, e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível no site: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos>

O discente que não realizar o procedimento de autenticação administrativa será impossibilitado de ingressar no curso.

7.6 Perderá o direito à vaga o candidato que:

a) Não efetuar sua matrícula no PPGECT-PG no período estabelecido;

b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

8. INICIO DAS AULAS

O início das aulas se dará no primeiro semestre de 2024. Os horários das disciplinas, datas importantes e início das aulas do Curso de Doutorado serão publicados na página do programa, no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/area-academica>

9. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

10. DIPLOMA

Ao acadêmico(a) concluinte do curso, aprovado em todas as etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico, será conferido Diploma de **Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR, <http://portal.utfpr.edu.br/estrutura/pesquisa-e-pos-graduacao/dirppg/ponta-grossa>, e as normas deste edital;

11.2 O Curso de Doutorado será realizado em tempo integral;

11.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGECT e pela DIRPPG - Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação do Campus Ponta Grossa;

11.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

11.5 O presente edital será publicado em **06 de novembro de 2023** no endereço eletrônico abaixo: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>

Ponta Grossa, 04 de outubro 2023.

Prof. Awdry Feisser Miquelin
Coordenador Doutorado
UTFPR Campus Ponta Grossa

Prof. LUCIANO AUGUSTO LOURECATO
DIRPPG
UTFPR Campus Ponta Grossa

Prof. ABEL DIONIZIO AZEREDO
Direção Geral
UTFPR Campus Ponta Grossa



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **AWDRY FEISSER MIQUELIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 06/11/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUCIANO AUGUSTO LOURECATO, DIRETOR(A)**, em (at) 06/11/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ABEL DIONIZIO AZEREDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 06/11/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3823678** e o código CRC (and the CRC code) **82935EEF**.

ANEXO I SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO REFERENTE A PRODUÇÃO ACADÊMICA CONFORME ITEM 5.1.2 DESTE EDITAL

| Artigo publicado em revista Qualis A1 | Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação |
|---|---|
| Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item. | 10 |
| Artigo publicado em revista Qualis A2 | Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação |
| Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item. | 8,5 |
| Artigo publicado em revista Qualis A3 | Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação |
| Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item. | 7,0 |
| Artigo publicado em revista Qualis A4 | Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação |
| Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item. | 5,5 |
| Artigo publicado em revista Qualis B1 | Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação |

| | |
|---|---|
| Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item. | 4,0 |
| Patente Submetida/Concedida | Pontuação solicitada: (sem limite) |
| Colocar após o quadro o comprovante expedido pelo INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial ou órgão internacional análogo. | 10,0 |
| Registro de Software | Pontuação solicitada: (sem limite) |
| Colocar após o quadro o comprovante expedido INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial ou órgão internacional análogo. | 7,0 |
| Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação | Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação |
| Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item. | 2,0 (limite 4,0 pontos) |
| Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação | Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação |
| Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item. | 1,5 (limite 3,0 pontos) |
| Capítulo de livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação | Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação |
| Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item. | 1,0 (limite 2,0 pontos) |
| TOTAL DE PONTUAÇÃO SOLICITADA | ESTA SOMA DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 7,0 |

ANEXO II

RESUMO DESCRITIVO DE ABRANGÊNCIA TEMAS DE PESQUISAS PARA LINHAS/SUBLINHAS APRESENTADAS PELO PPGECT NO ITEM CONFORME ITEM 2.3 DESTE EDITAL

Linha de Pesquisa: Fundamentos e Metodologias para o Ensino de Ciências e Matemática**Sublinhas:**

- **Ensino de Ciências Naturais:** Admite projetos de pesquisas voltados ao ensino de Física, Química e/ou Biologia que estejam relacionadas aos temas de Arte, Ciência e Tecnologia; Ciência, Tecnologia e Sociedade; Ensino e Inclusão e Tecnologias de Informação e Comunicação.
- **Ensino de Matemática:** Admite projetos de pesquisa voltados às diversas abordagens metodológicas e temáticas relacionadas ao ensino da Matemática nos diferentes níveis de escolaridade: Educação Matemática Crítica, Resolução de Problemas, Ensino Exploratório, Projetos de Investigação, Formação e Aprendizagem Profissional de Professores, Avaliação da Aprendizagem, Raciocínio Matemático, Teoria da Aprendizagem Significativa, Educação Matemática inclusiva para pessoas com deficiência e Tecnologias no Ensino de Matemática.
- **Ensino de Estatística:** Admite projetos de pesquisa voltados ao ensino de Probabilidade e Estatística que estejam relacionados aos temas tecnologias de Informação e Comunicação; Metodologias Ativas; Resolução de Problemas; Avaliação das Aprendizagens; Formação de Professores e Projetos de Investigação.

Para saber mais, consulte o Currículo Lattes dos(as) pesquisadores(as) pertencentes a cada sublinha: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/area-academica/docentes/doutorado/fm>

Linha de Pesquisa: Educação Tecnológica**Sublinhas:**

- **Desenvolvimento de produtos para a Educação Tecnológica:** Admite projetos voltados ao planejamento, a criação, a testagem e a verificação de produto educacional técnico ou tecnológico, passível ou não de proteção, que possa gerar ativos de propriedade industrial ou intelectual. O produto desenvolvido deve ter aderência com a área de Ensino de Ciência e Tecnologia e produzir impacto e ter aplicabilidade educacional voltada para o letramento tecnológico e metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem, priorizando o caráter inovativo tecnológico e social.
- **Ensino nas Engenharias e nas Tecnologias:** Admite projetos a serem desenvolvidos que versam em algum dos seguintes temas: análise e propostas curriculares para cursos de engenharia e outras tecnologias; formação de professores para ensino superior, particularmente nas engenharias; análises de reprovação, retenção, evasão em cursos de engenharia; usos de metodologias ativas no ensino superior e particularmente nas engenharias; ensino das ciências básicas (matemática, física, química) e ensino das tecnologias nas engenharias.
- **Relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade no Ensino-Aprendizagem:** Admite projetos de pesquisas voltados ao ensino com enfoque Ciência e Tecnologia; Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) para os diferentes níveis de escolaridade e na formação inicial e continuada de professores.
- **Informática no Ensino de Ciências e Tecnologias:** Admite projetos de pesquisa voltados ao desenvolvimento, aplicação ou avaliação de tecnologias computacionais na área de Ensino ou Educação com abordagem de conteúdos desde a educação básica ao ensino superior.

Para saber mais, consulte o Currículo Lattes dos(as) pesquisadores(as) pertencentes a cada sublinha: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/area-academica/docentes/doutorado/et>

QUADRO RESUMO - DATAS IMPORTANTES

| Item do Edital | Descrição | Data |
|---|---|--|
| 3.1 | PRAZO PARA INSCRIÇÕES (<i>on line</i>) | de 09 de outubro a 08 de novembro de 2023 |
| 3.2 | CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | de 09 de outubro a 08 de novembro de 2023 |
| 3.3 | HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | 13 de novembro de 2023, após às 17 horas |
| 3.3 | Recursos relacionados à homologação das inscrições | 14 de novembro de 2023 exclusivamente via internet (no sistema de inscrições), em formato PDF |
| 3.3 | Relação final das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais , | no dia 16 de novembro de 2023, após às 17 horas. |
| 4. | ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO | |
| | Resultado da análise | 27 de novembro de 2023, após às 17 horas |
| | Recursos relacionados à análise dos projetos serão aceitos até | 28 de novembro de 2023 exclusivamente via internet (no sistema de inscrições), em formato PDF |
| | Relação final da etapa de projetos | dia 30 de novembro de 2023, após às 17 horas |
| | Apresentação e defesa do projeto | 04 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023, <u>por meio virtual</u> . |
| 6. | RESULTADO | |
| | Resultado preliminar | 13 de dezembro de 2023 após às 17 horas |
| | Recursos para o resultado preliminar | 14 de dezembro de 2023 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet (no sistema de inscrições), em formato PDF |
| | Resultado Final | até o dia 15 de dezembro de 2023, após às 17 horas |
| 7. | MATRÍCULA | A data para matrícula dos candidatos selecionados <u>será comunicada</u> no Resultado Final |
| É RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A) LER O EDITAL NA ÍNTEGRA. | | |